



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 15/09/2020, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 20, de 15 de Setembro de 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 067/2019
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Dezembro de 2019.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 067/2019, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL
REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 31

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00





FICHA 58

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 28.122.0002.2004.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUTIVAS R\$ 30.000,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 6

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL -R\$ 5.000,00

FICHA 7

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -R\$ 5.000,00



FICHA 8

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -R\$ 10.000,00

FICHA 11

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA -R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 15 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Presidente: Paulo Remédio

ANEXOS:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - **Publicado:** 15/09/2020 às 17h22m - [pdf] - [459.2 KB]



Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 4/4

Impressão: 03/07/2025 às
21h35m

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/699-resolucao-administrativa-n-20-de-15-de-setembro-de-2020>

